



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Edital 2/2019 - CGEN/DREN/DGBR/RIFB/IFB

## ELEIÇÃO PARA NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DOS CURSOS SUPERIORES DO CAMPUS BRASÍLIA

O Instituto Federal de Brasília, por meio da Coordenação Geral de Ensino do *Campus Brasília*, torna público o presente Edital de Eleição e convoca os docentes, conforme Artº 21, da Resolução nº 006-2015/CS-IFB, para o processo eleitoral para preenchimento das vagas do Núcleo Docente Estruturante (NDE) dos seguintes cursos do Campus Brasília:

- **Tecnologia em Processos Gerenciais;**
- **Licenciatura em Dança.**

### 1. DA ELEIÇÃO

Todos os docentes atuantes nos cursos acima mencionados, e em efetivo exercício no Campus tem direito de votar e apenas os docentes com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas têm direito de ser votados.

Pelo menos 60% dos membros devem ter titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação *stricto sensu* devidamente reconhecida.

O voto deverá ser direto e secreto.

Os candidatos mais votados serão eleitos conforme ordem de classificação e números de vagas a serem preenchidas. Caso haja empate, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

- Docente com maior tempo no colegiado do curso;
- Docente com maior tempo de efetivo exercício no Campus Brasília;
- Docente com maior tempo de IFB;
- Docente com maior idade.

Caso não haja inscrição de candidatos, o Diretor Geral deverá indicar o os membros do NDE.

A Coordenação Geral do Ensino – CGEN conduzirá esse processo eleitoral no Campus Brasília.

### 2. DAS VAGAS

As vagas a serem preenchidas por este edital estão distribuídas da seguinte forma:

CURSO	VAGAS EXCLUSIVAS PARA MEMBROS COM TITULAÇÃO ACADÊMICA OBTIDA EM PROGRAMAS DE PÓS GRADUAÇÃO STRICTO SENSU	DEMAIS VAGAS	TOTAL DE VAGAS A SEREM PREENCHIDAS
- Tecnologia em Processos Gerenciais	3	0	3
- Licenciatura em	2	0	2

Dança			
-------	--	--	--

\*Os candidatos deverão ter jornada de trabalho obrigatória de 40 horas, preferencialmente com dedicação exclusiva (DE);

\*\* Pelo menos 60% dos membros devem ter titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação *stricto sensu* devidamente reconhecida.

### 3. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	LOCAL	DATA
Divulgação	Site do IFB e mural próximo a sala dos professores	21/03/19
Inscrição	formulário eletrônico	25 a 29/03/19
Divulgação da lista das Inscrições Homologadas	Site do IFB e mural próximo a sala dos professores	01/04/19
Interposição de recurso contra a homologação das inscrições	formulário eletrônico	02/04/19
Resultado da interposição de recurso contra a homologação das inscrições	Site do IFB e mural próximo a sala dos professores	03/04/16
Eleição	Local a ser divulgado quando do resultado final da homologação das inscrições	10/04/19
Apuração e divulgação dos resultados provisórios	Site do IFB e mural próximo a sala dos professores	12/04/19
Interposição de recurso contra os resultados provisórios	formulário eletrônico	15/04/19
Homologação dos Resultados finais (divulgação)	Site do IFB e mural próximo a sala dos professores	16/04/19

### 4. DAS INSCRIÇÕES

O período para as inscrições dos candidatos ao NDE será de 25 a 29/03/19.

As inscrições serão feitas mediante registro em Formulário *on line* inscrição candidatura: <https://goo.gl/forms/xEXojULB0SRO3OYm2> disponibilizados aos professores dos Colegiados das respectivas áreas de atuação.

### 5. DO MANDATO

A representação de cada um dos membros do NDE terá um mandato de 02 (dois) anos. A renovação dos membros realizar-se-á conforme o Art. 20, § 4º, inciso I e II da Resolução nº 006-2015/CS-IFB.

### 6. DO REGISTRO DE CANDIDATURA, RECURSO E HOMOLOGAÇÃO

A relação de candidatos com inscrições homologadas será afixada no Mural do *Campus* Brasília (sala dos professores) e ainda publicada no site do IFB dia 01/04/19.

Da homologação das inscrições, caberá recurso que deverá ser interposto dia 02/04/19 mediante registro em Formulário *on line* de recurso: <https://goo.gl/forms/lqgXVrrEVzaZ11pR2>

O resultado final da homologação das inscrições será divulgado dia 03/04/16 afixado no Mural do *Campus* Brasília (sala dos professores) e publicado no site do IFB.

#### 7. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DA ELEIÇÃO

A eleição ocorrerá no dia 10/04/19, em local a ser divulgado quando do resultado final da homologação das inscrições

#### 8. DA APURAÇÃO DOS VOTOS, RECURSOS E RESULTADO FINAL

A apuração e divulgação dos resultados provisórios dos votos será no dia 12/04/19.

Do resultado provisório, caberá recurso que deverá ser interposto dia 15/04/19 mediante registro em Formulário *on line* de recurso: <https://goo.gl/forms/JolBtQGPPSzeEloGx1>

A divulgação dos resultados finais será divulgada no dia 16/04/19 no Mural do *Campus* Brasília (sala dos professores) e site do IFB.

#### 9. DA POSSE

O Diretor do *Campus Brasília* efetivará o membro do NDE eleito, via portaria interna, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da apuração da eleição, conforme Art. 22 da Resolução nº 06/2015.

CHRISTINE REBOUÇAS LOURENÇO

Coordenadora Geral de Ensino - Substituto

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Christine Rebouças Lourenco, COORDENADOR GERAL - SUBST - CGEN**, em 21/03/2019 15:21:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/03/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 21785

Código de Autenticação: d18bb6f9ef

